



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Ofício Nº 475/2024 – SMS/GB/IGA

Igarapé - Açu, 20 de junho de 2024.

Ao Sr. Darlan Welkson Costa Silva
Agente de Contratação
Departamento de Licitações e contratos

Assunto: Solicitação de aditivo de prazo do contrato nº 119/2023 – CH3 COMÉRCIO E NEGOCIOS LTDA; nº 120/2023 – G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI; nº 125/2023 – REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU E SUAS SECRETARIAS.

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, venho através deste, solicitar o aditivo de prazo do contrato nº 119/2023 – CH3 COMÉRCIO E NEGOCIOS LTDA; nº 120/2023 – G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI; nº 125/2023 – REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU E SUAS SECRETARIAS.

A presente solicitação se justifica em virtude da necessidade em manter a demanda de equipamentos e materiais de informática, proporcionando assim a continuidade e a ampliação na prestação dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

O procedimento de Aditamento Contratual é totalmente legal e não fere nenhum dispositivo da Lei 8.666/93 e nem mesmo o próprio Contrato realizado entre as partes tendo em vista a possibilidade de prorrogação no vencimento, através de um Termo Aditivo entre as partes. Nota-se que o art. 57, inciso II, da lei 8.666/93 dispõe sobre a possibilidade de o contrato estender – pelo valor limite e pelo prazo de até 60 (sessenta) meses após o início da vigência do mesmo, quando este referir – se a aquisição continua de prestação de serviços como trabalhos técnicos profissionais. Os valores mantem-se inalterados, o que acarreta vantagem para a administração.

A solicitação do aditivo, será relacionada ao prazo de 6 (seis) meses, começando do dia da assinatura; Sob o ponto de vista legal, o art. 57, § II, destarte, conforme demonstrado acima, tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual

Sem mais para o momento, a Secretaria Municipal de Saúde está à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.


Antônio Claudio Barreto Magalhães
Secretário Municipal de Saúde - Igarapé-Açu
Decreto nº 080/2024 GP/PMI